MSV3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.657.457/0001-93

FATO RELEVANTE

A **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Administradora”) com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Rebouças, 2942, 7° até 12° andar, Pinheiros, CEP: 05402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de instituição administradora do **MSV3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo") inscrito no CNPJ sob o nº **63.657.457/0001-93**, vem, por meio deste, comunicar aos seus cotistas e demais interessados que na data base de monitoramento o fundo apresentou o desenquadramento tributário na alocação mínima em ativos elegíveis, nos termos da Lei nº 14.754/2023 em vigor, ficando sujeito às regras previstas na Seção II, Do Regime Geral dos Fundos, Art. 17 desta Lei.

Adicionalmente, o prazo médio da carteira de títulos do Fundo permaneceu igual ou inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por mais de 3 (três) vezes ou por mais de 45 (quarenta e cinco) dias, no ano-calendário. Dessa forma, nos termos da Lei nº 11.033/04, que rege o Regime Geral dos Fundos, regulamentada pela Instrução Normativa RFB nº 1.585/15, o fundo passou a ser tributado de acordo com a régua de Curto Prazo.

O retorno à classificação tributária anterior de Longo Prazo somente será possível a partir do primeiro dia do ano-calendário subsequente.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Administradora, pelo e-mail: enquadramento@qitech.com.br

São Paulo, 11 de agosto de 2026.

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.